

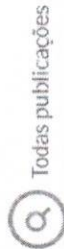
Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

A edição assinada digitalmente de 21 de Março de 2023, de número 4.197, está disponível.

21/03/23 4.197



Todas edições



Todas publicações



Edições anteriores



Covid-19



Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 24 de Agosto de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2022, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT", onde foram vencedoras as empresas JAIR SANTI LTDA ao valor global de R\$ 228.928,00 (Duzentos e vinte oito mil novecentos e vinte oito reais), RM CONFECÇÕES LTDA EPP ao valor global de R\$ 26.450,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Jaciara-MT, 23 de agosto de 2022.

Adevarir Marcos Rodrigues de Araújo

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso

Desenvolvido e mantido por



Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços

Edital de concurso público

Jornal Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações

Todas as edições do jornal

Links Úteis

Atualize seu navegador

ICP-BRASIL - Website



16:15 21/03/2023



Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso



PEDRO LUCAS CARDOSO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

Painel do Fiscalizado



Autorização de Ata Registro de Preço

Autorização da Ata de Registro de Preço

Núm. Licitação	Núm. Ata	Participante	Data da autorização
00000000028/2022	00000000229/2022	37.464.948/0001-08	03/03/2023

Autorizado por
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

Itens

Item	Descrição	Quantidade
1	CAMISETA - EM MALHA FRIA NA COR BRANCA, GOLA POLO, MANGA CURTA COM PUNHO, RECORTE COM DOIS BOTOES E BOLSO BORDADO COM O CARGO DO FUNCIONARIO NA COR ROSA OU AZUL, IMPRESSAO COLORIDA NA MANGA. NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EGG	250
2	CAMISETA - DO TIPO POLO, EM MALHA PIQUET PV (COMPOSTO POR 67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GOLA E PUNHOS DE POLIESTER, MANGA CURTA COM BORDADO FRONTAL DO BRASAO, TAMANHOS DIVERSOS.	250
3	CAMISETA - CAMISETA EM MALHA POLISCOSE, COLORIDA, GOLA RIBANA, MANGA CURTA, IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4 X 4, DIVERSOS TAMANHOS.	250
5	CAMISETA - COMPOSTA DE 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 158 G/M2, CONSTRUCAO DO TIPO MALHA FRIA, NO TAMANHO P/M/G/GG, COM MANGA LONGA, GOLA POLO NAS CORES DIVERSAS, TIPO UNISSEX, EM COR E ESTAMPAS VARIADAS, LOGOMARCA EM POLICROMIA NA FRENTE E VERSO	100
6	SAPATILHA - DO TIPO SAPATILHA DE BALLET, COURO SINTETICO, EM TAMANHOS DIVERSOS	100
7	SERVICO DE CONFECCAO DE UNIFORMES - CONFECCAO SOB MEDIDA DE SAIA DO TIPO TUTU DE BALLET EM TULE, CORES VARIADAS, INFANTIL COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	100
8	UNIFORME ESPORTIVO - DO TIPO PARA BALLET, CONTENDO 01 COLLANT COR DE ROSA, TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO REGATA, FORRADO. 01 MEIA CALCA FIO 40, COR ROSA, COMPOSICAO 86%POLIAMIDA, E 14%ELASTANO. 01 SAIA COM COS, ESTILO QUE NAO PRECISA AMARRAR, COR ROSA, COMPRIMENTO CURTA, COMPOSICAO HELANCA. 01 REDINHA PORTA COQUE COR DE ROSA, 01 FAIXA DE CABECA, CONFECCIONADA EM HELANCA 100%POLIAMIDA, COR ROSA, SEM DETALHES. TAMANHOS INFANTIS P (06 ANOS) M (08 ANOS) G (09-12 ANOS).	100
9	MEIA CALCA - SINTETICO, FIO 20, PARA BALET, CORES DIVERSAS, INFANTO JUVENIL	100
10	SERVICO DE CONFECCAO DE UNIFORMES - DO TIPO CAMISA MANGA LONGA, MASCULINA	250
11	CAMISETA - MANGA LONGA EM MALHA PV SUNSET 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COR BRANCA, ANTI PILING, GOLA POLO E PUNHOS COM IMPRESSAO 15X15 FRENTE E VERSO 4X4, TAMANHOS DIVERSOS.	250



Item	Descrição	Quantidade
12	CAMISETA - EM MALHA, 100% POLIESTER, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, NAS CORES E TAMANHOS DIVERSOS, COM IMPRESSAO FRENTE E COSTA 4X4.	250
13	CAMISETA - EM MALHA, 100% POLIESTER, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, NAS CORES E TAMANHOS DIVERSOS, COM IMPRESSAO FRENTE E COSTA 4X4.	250
14	CAMISETA - EM MALHA FIO 30, 100% ALGODAO, COM GRAMATURA DE 240G/M2, SEM IMPRESSAO, COM MANGA LONGA, COM GOLA POLO, TIPO INVERNO, COR BRANCA	100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.068.309/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAIR SANTI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIART UNIFORMES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MOEMA	NÚMERO 1397	COMPLEMENTO *****
-----------------------	----------------	----------------------

CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACIARA	UF MT
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELENCIA@EXCELENCIACONTABILIDADEMT.COM.BR	TELEFONE (66) 9628-4670
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2023 às 13:53:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JAIR SANTI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200271862

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JACIARA

Local

15 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5i4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.857-6	MTP2200271862	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
963.860.451-49	ELAINE COSTA LARANJEIRA	15/06/2022

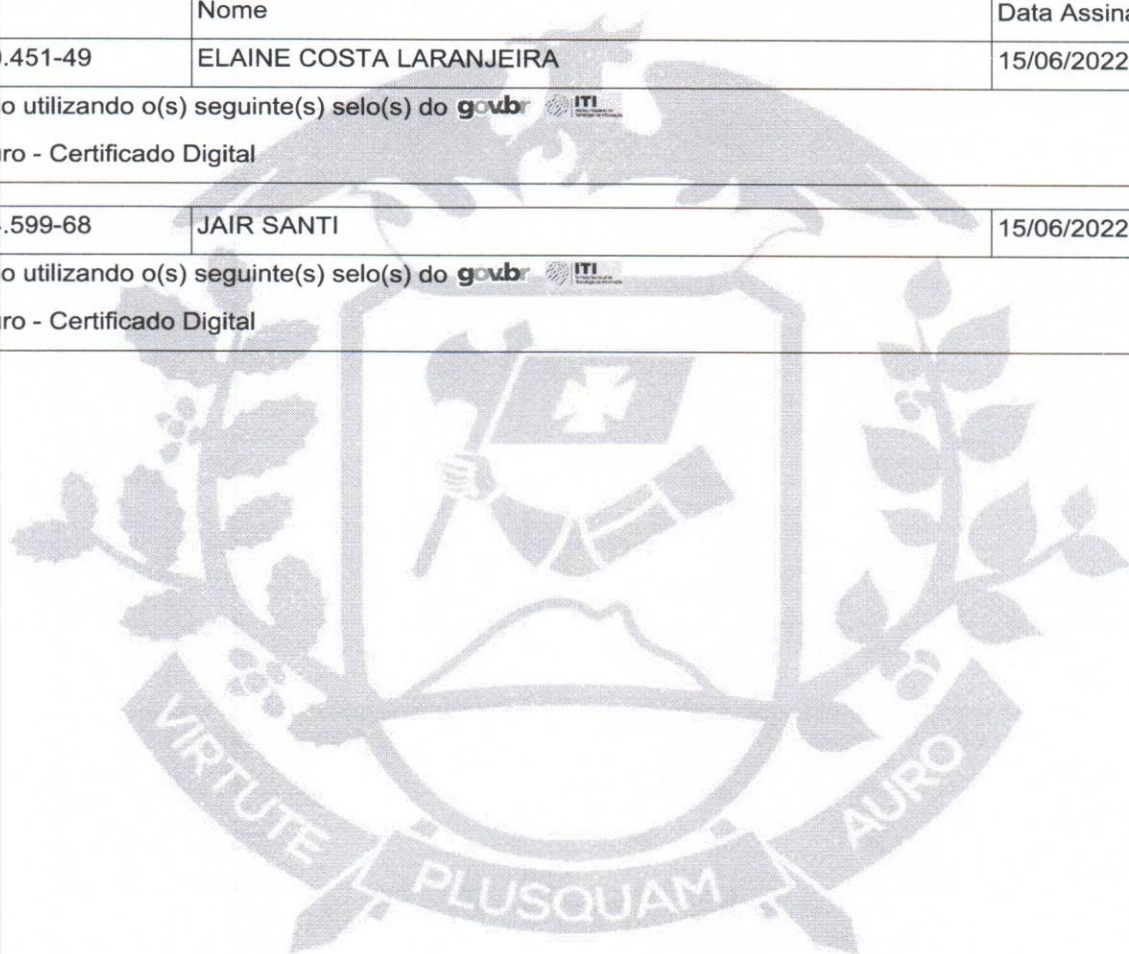
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

663.824.599-68	JAIR SANTI	15/06/2022
----------------	------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5i4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

ELAINE COSTA LARANJEIRA, brasileiro (a), empresário (a), solteira, inscrito (a) no CPF 963.860.451-49 e documento de identidade RG 14509539 SSP/MT, com domicílio/residência a Rua Moema Nº 1275, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000. Na condição de proprietário (a) da Empresa ELAINE COSTA LARANJEIRA 96386045149, NIRE 51803918943, inscrita no CNPJ 43.068.309/0001-26, sito Rua Moema Nº 1275 Sala 2, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000. Resolve transformar a natureza jurídica da empresa, para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Transforma-se a presente EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, e exercerá o nome de JAIR SANTI LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa passa a ser:

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
Fabricação de artigos de vidro;
Reparação e manutenção de roupas e vestuários.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da empresa passa a ser na Rua Moema Nº 1397, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade a sócia ELAINE COSTA LARANJEIRA, vendendo seu capital no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ingressa na sociedade o sócio JAIR SANTI, brasileiro (a), empresário (a), divorciado, inscrito (a) no CPF 663.824.599-68 e documento de identidade RG 46002865 SESP-PR, com domicílio/residência a Rua Moema Nº 1275, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000. O sócio JAIR SANTI, compra o capital da sócia egressa, aumenta e integraliza o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem



ado em

domicílio/residência a Rua Moema Nº 1275, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000.



Único (a) sócio (a) da Sociedade Empresária Limitada JAIR SANTI LTDA, inscrita no CNPJ 43.068.309/0001-26, sito Rua Moema Nº 1397, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000. Ajusta as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial JAIR SANTI LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá como objeto social:

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

Fabricação de artigos de vidro;

Reparação e manutenção de roupas e vestuários.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa terá sede na Rua Moema Nº 1397, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JAIR SANTI	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do (a) sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida pelo (a) sócio (a) JAIR SANTI, com os poderes e atribuições de administrador (a), autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em seu favor, de quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O (A) Administrador (a) da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido (a) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador (a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o (a) sócio (a), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O (A) signatário (a) do presente ato, declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O (A) sócio (a) poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado o (a) sócio (a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Jaciara- MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Jaciara, 15 de junho de 2022.

JAIR SANTI
Sócio (a)/Administrador (a)

ELAINE COSTA LARANJEIRA
Sócio (a)/Egressa





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.857-6	MTP2200271862	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
963.860.451-49	ELAINE COSTA LARANJEIRA	15/06/2022

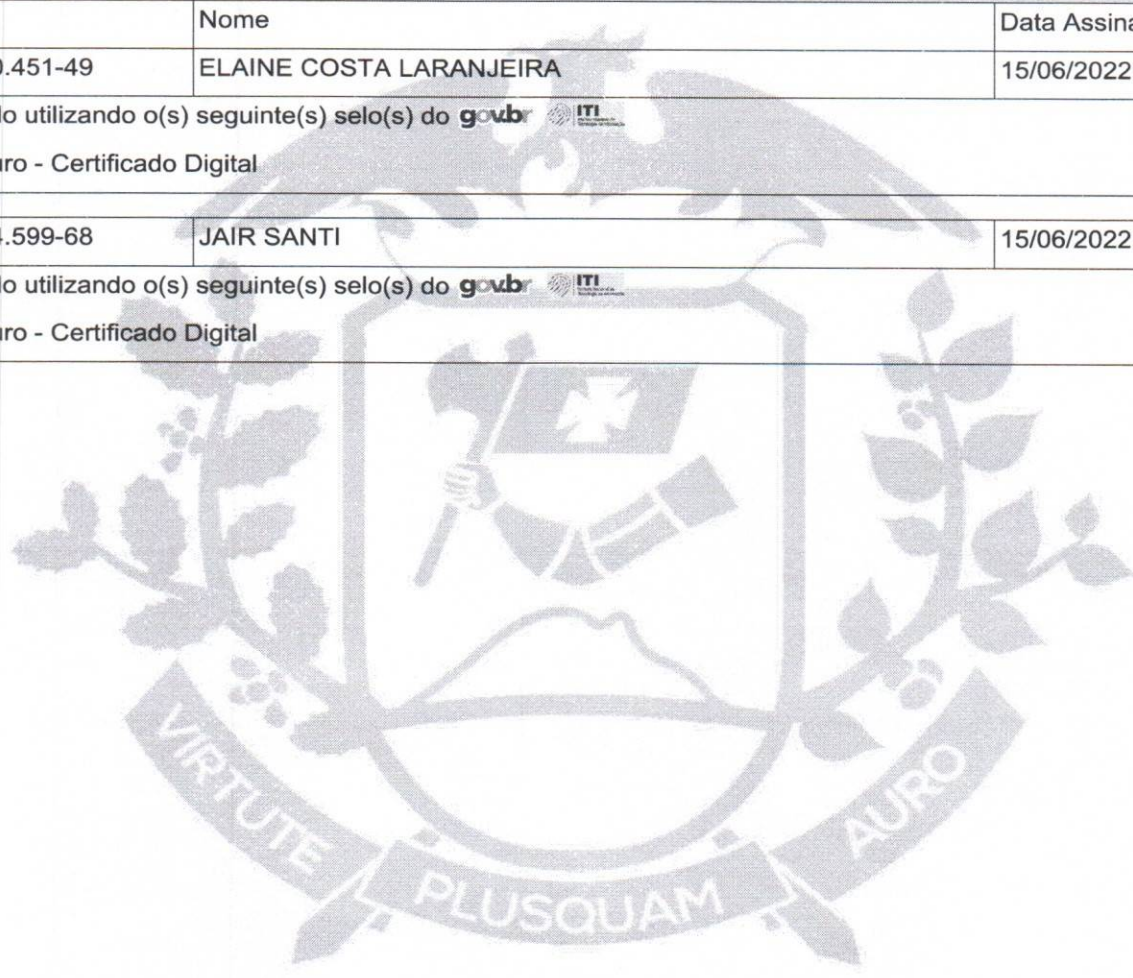
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

663.824.599-68	JAIR SANTI	15/06/2022
----------------	------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5i4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

11.6.2022



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JAIR SANTI LTDA, de CNPJ 43.068.309/0001-26 e protocolado sob o número 22/081.857-6 em 15/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202044515, em 15/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
663.824.599-68	JAIR SANTI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
963.860.451-49	ELAINE COSTA LARANJEIRA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
663.824.599-68	JAIR SANTI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
963.860.451-49	ELAINE COSTA LARANJEIRA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2022, às 17:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/081.857-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T514 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

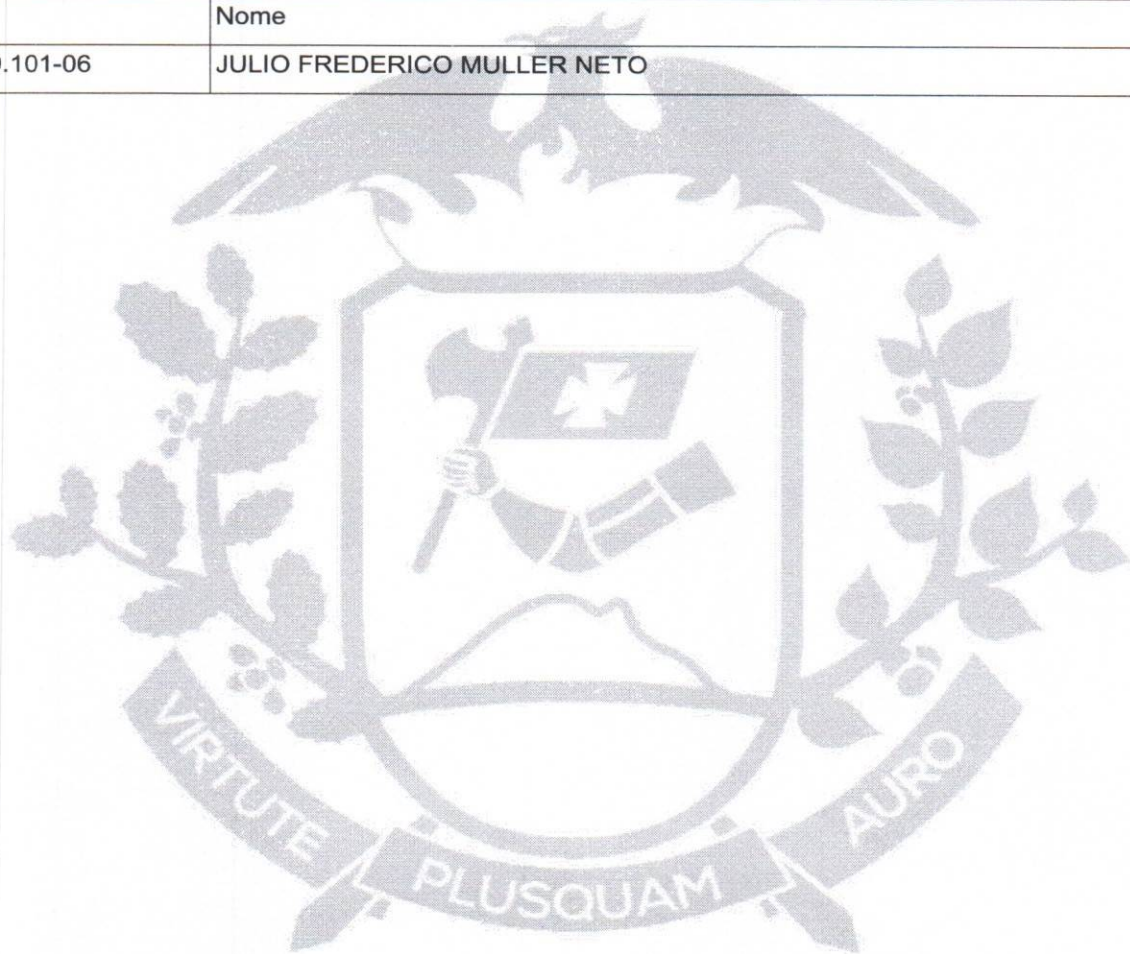
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. quarta-feira, 15 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5i4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.890.485-5		CNPJ 43.068.309/0001-26		Data Início Atividade - SEFAZ 10/08/2021	
NOME EMPRESARIAL JAIR SANTI LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) TRIART UNIFORMES					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO R MOEMA			NÚMERO 1397	COMPLEMENTO	
CEP 78820-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JACIARA			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO excelencia@excelenciacontabilidademt.com.br			TELEFONE (66) 3461-4127		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2021		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO			
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO			
Emitido no dia 22/06/2022 às 13:26:19 (data e hora de Cuiabá)					



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA

CNPJ: 03.347.135/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

056126

Contribuinte

JAIR SANTI LTDA

Logradouro

Rua Rua Moema

Bairro

Centro

Cidade

JACIARA

CPF/CNPJ

43.068.309/0001-26

Número

Complemento

1397

CEP

78820000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 09:18:00 do dia 10/03/2023

Válida até 09/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 768A35429F243FB6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0042812070

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 08/02/2023 Hora da emissão: 11:15:15

Nome/denominação do sujeito passivo: JAIR SANTI LTDA

CNPJ: 43.068.309/0001-26

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 08/04/2023.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TK9TMBU22TT2T29U



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR SANTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.068.309/0001-26

Certidão nº: 6851449/2023

Expedição: 14/02/2023, às 09:55:14

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR SANTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.068.309/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.068.309/0001-26
Razão Social: JAIR SANTI LTDA
Endereço: RUA MOEMA 1397 SALA 2 / CENTRO / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030302362155492667

Informação obtida em 10/03/2023 10:21:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIR SANTI LTDA
CNPJ: 43.068.309/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:48 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **91AE.77F7.2955.B082**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.